Luxardo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUTH SELMA VASCONCELOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Biblioteca Pública Arthur Viana, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves". PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei n^{o} . 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei n^{o} . 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Apoio Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei n° . 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUZANA TOTA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Processos Técnicos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO 1ATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANDERLÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves". PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO MAURICIO CARDOSO MASSOUD do cargo em comissão de Diretor de Leitura e Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIETE BASTOS DE ARAÚJO do cargo em comissão de Diretor de Interação Cultural, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY MAIA PEDROSA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FELICILENA DE JESUS CORRÊA DA COSTA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO LEAL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do "Tancredo Neves"

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Linguagem Visual, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO COELHO MOREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DOCUMENTO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2014, WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Interação Cultural, código

GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2015 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2014, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2014, SANDRA DE OLIVEIRA REBELO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Oficinas Culturais e Iniciação Artística, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.756, de 3 de dezembro de 2013, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL do cargo em comissão de Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, a contar de 2 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DENISE ALVES MENDES do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60°, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DENISE ALVES MENDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS BRUNO ARRUDA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código

